



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINHA**

**Divulgação do Julgamento Preliminar
Chamamento Público 001/2019
Processo nº 624/2019**

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições, atendendo as previsões do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto é a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas no Município de Forquethinha, para a celebração de parceria para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades de canto coral e instrumentalização para desenvolvimento cultural e integração social dos munícipes, divulga o resultado do julgamento preliminar:

- Organização da Sociedade Civil Habilitada: SOCIEDADE DE CANTORES CARLOS GOMES, CNPJ: 90.803.263/0001-21, para atuação em rede com a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DE CANTORES CRUZEIRO, CNPJ: 89.206.247/0001-72.
- Pontuação atribuída:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO/ PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ATINGIDA
Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	Definição de ações a serem executadas: - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	05 pontos
	Definição de metas, de acordo com o cronograma de execução das ações: - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	05 pontos
	Estabelecimento de indicadores de aferimento do cumprimento das metas e dos prazos para execução das ações - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos)	03 pontos
	Adequação do cronograma de execução física das ações com o cronograma de execução financeira - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos)	05 pontos

	<ul style="list-style-type: none"> - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	
	<p>Informações sobre a metodologia de execução das ações e a coerência com as ações propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	05 pontos
	<p>Identificação do método de monitoramento e avaliação das ações, com detalhamento dos controles que poderão ser implantados, para consecução das ações propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de atendimento (5,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (3,0 pontos) - Não atendimento/Insatisfatório (0 pontos) 	05 pontos
Pontuação Atingida		28 Pontos
Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	<p>Adequação da proposta aos objetivos específicos previstos neste edital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (5,0 pontos) - Não adequação/Insatisfatório (0 pontos) 	10 pontos
	<p>Adequação das despesas previstas na proposta e respectivos valores estimados com as ações a serem executadas para atingimento das metas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grau pleno de adequação (10,0 pontos) - Grau satisfatório de adequação (5,0 pontos) - Não adequação/Insatisfatório (0 pontos) 	10 pontos
Pontuação Atingida		20 Pontos
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> - Descrição plena, completa, detalhada e suficiente da realidade objeto da parceria, com clara e objetiva demonstração do nexo com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (20,0 pontos) - Descrição satisfatória da realidade objeto da parceria, com referência a alguns índices, demonstrando um grau mediano de correlação com as ações englobadas nas atividades ou projetos propostos (10,0 pontos) - Não adequação/Insatisfatório (0 pontos) 	20 pontos
Adequação da proposta ao valor de	<ul style="list-style-type: none"> - O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) abaixo do valor de referência deste edital (10,0 pontos) 	05 pontos

referência constante do edital, com menção expressa ao valor global da proposta	- O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo que o valor de referência deste edital (5,0 pontos) - O valor global proposto é superior ao valor de referência deste edital (1 ponto)	
Suficiência da contrapartida oferecida pela proponente, com indicação do valor monetário de representação para o valor global da parceria	- A contrapartida oferecida na proposta é proporcional ao valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (20,0 pontos) - A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (15,0 pontos) A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (10,0 pontos) - A contrapartida oferecida na proposta é inferior a 10% (dez por cento) do valor a ser disponibilizado pela Administração Pública para a realização da parceria (ainda que não seja aportado em valores financeiros, mas em bens e serviços da proponente) (5 pontos)	10 pontos
Pontuação Atingida		50 Pontos
Pontuação Total Atingida		83 Pontos

Fica aberto o prazo de 16/09/2019 até 24/09/2019 para apresentação de recursos.

Forquethina(RS), 16 de setembro de 2019.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD
PREFEITO